



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

2774/21

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

*Indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagem – DER-RO, a necessidade de Estadualização da linha vicinal 60 do município de Alta Floresta do Oeste-RO, partindo da RO-135 até a linha 126 que ficara na competência do Estado de Rondônia.*

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, a necessidade de Estadualização da linha vicinal 60 do município de Alta Floresta do Oeste-RO, partindo da RO-135 até a linha 126 que ficara na competência do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 06 de abril de 2021.

JEAN OLIVEIRA  
Deputado Estadual-MDB





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Deputados(as)

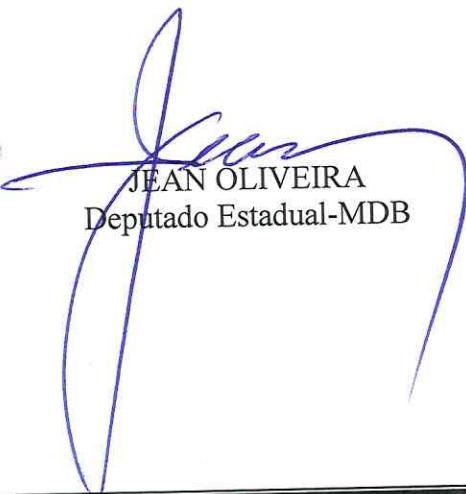
Objetiva a presente proposição, em solicitar em caráter de urgência, ao Governo do Estado de Rondônia, *a necessidade de Estadualização da linha vicinal 60 do município de Alta Floresta do Oeste-RO, partindo da RO-135 até a linha 126 que ficara na competência do Estado de Rondônia.*

Considerando a crise que os municípios Brasileiros passam devido a constantes quedas de arrecadação que acabam impactando diretamente nas despesas dos municípios principalmente na manutenção da linha vicinal, sugerimos que o Estado de Rondônia transforme a referida linha em rodovia Estadual.

Considerando que essa linha tem grande fluxo e contribuiu para escoamento da produção agrícola e agropecuária da região.

Diante do exposto solicitamos que o Governo do Estado de Rondônia encaminhe posteriormente a Assembleia Legislativa um Projeto de Lei.

Ante ao exposto, pedimos dos nobres pares apoio para aprovação da presente Indicação.

  
JEAN OLIVEIRA  
Deputado Estadual-MDB

